



CÂMARA MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROJETO Nº 451 / 2025

RECEBI HOJE, 26 / 11 / 25

Cassiano R. Rêgo
SERVIDOR(A)

Reforma o Regimento
Interno da Câmara Municipal
de Orós e dá outras
providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno vigente, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno da Câmara Municipal de Orós**, que passa a vigorar na forma do texto anexo, parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Ficam **revogadas** todas as disposições regimentais anteriores que contrariem ou conflitem com o novo Regimento Interno ora aprovado.

Art. 3º Esta Resolução **entra em vigor na data de sua publicação**, aplicando-se integralmente aos trabalhos legislativos subsequentes.

Paço da Câmara Municipal de Orós, 25 de Novembro de 2025.


Cesar Cactano da Silva

Presidente


Camila Lima Verde Teixeira

1ª Secretária



www.camaraoros.ce.gov.br



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br
CNPJ 06.737.308/0001-09